

EDITAL Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Direção Geral da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 03 vagas de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório interno para realização de atividades de organização do acervo acadêmico na Biblioteca Cônego José Renato Peixoto Vidigal de acordo com o decreto Nº 10.278, de 18 de março de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes da FDLM regularmente matriculados no curso de filosofia.

1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FDLM.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Estar matriculado na FDLM.

2.2 Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 03 (Três) horas semanais.

3 DAS VAGAS

3.1 O estágio terá validade de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período, a critério da Bibliotecária e da Direção Acadêmica.

3.2 As atividades serão realizadas no turno vespertino, cabendo ao estagiário, bibliotecária, diretor geral e diretor acadêmico, juntos, decidirem qual o melhor horário.

3.3 No intervalo de recesso de períodos acadêmicos não haverá estágio.

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O estágio é voluntário, não remunerado. Ao final do período do estágio, a direção geral emitirá o certificado de horas trabalhadas.

5 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada na secretaria da Faculdade Dom Luciano, entre os dias 19 a 21 de fevereiro de 2025 - Anexo I, no período de 13 às 17 horas.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) estar matriculado no curso de Graduação de Filosofia na FDLM;
- b) coeficiente de rendimento acadêmico;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgado a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 na página da Faculdade (<http://faculadedomluciano.com.br/>) e murais.

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

8.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail secretaria@faculadedomluciano.com.br.

Mariana, 10 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,



Euder Daniane Canuto Monteiro
Diretor Geral

